



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



Portaria nº 118/2020 de 01 de abril de 2020

“Cria o comitê de prevenção e enfrentamento ao coronavírus – COVID-19, e dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde, a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS) no dia 11 de março de 2020 da situação do novo coronavírus - Covid/19 - como pandemia, e estabelece o nível de “alerta” para resposta às ameaças atuais representadas pelo COVID-19;

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais, através do Decreto n. 113, de 12 março de 2020, declara “Situação de Emergência em Saúde Pública” em razão de surto de doenças respiratórias - 1.5.1.10 - Coronavirus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento,

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública declarada pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus pelo surto de 2019”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 015/2020 de 22 de março de 2020 que declara em toda a extensão do Município de Durandé o estado de “emergência em saúde pública” e estabelece providência de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 017/2020 que dispõe sobre medidas complementares de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da doença infecciosa COVID-19, bem como dispõe sobre adequações paulatinas nas medidas de enfrentamento.

CONSIDERANDO que a prevenção e o controle do Coronavírus (SARS-Cov-2) e a

JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.04.01 11:45:51 -03'00'
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



redução da disseminação da COVID-19 depende do envolvimento dos serviços de saúde e da sociedade em geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Fica criado o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, com o objetivo de estabelecer e divulgar ações de prevenção à transmissão do vírus, composto pelas seguintes autoridades:

- I – Secretário Geral, Sr. Cleverson Ferreira de Oliveira, que o presidirá;
- II – Secretaria Municipal de Saúde – Maria Antonieta Schabuder Câmara;
- III – Secretaria Municipal de Administração – Jean Cezário Rodrigues;
- IV – Secretaria Municipal de Educação – Cyntia Castro Franco;
- V – Secretaria Municipal de Assistência Social – Michele Aparecida Alves Silva;
- VI – Gabinete do Prefeito – Isabel Cristina Gomes

Art. 2º - O Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, se reunirá diariamente para avaliar as ações em conjunto com a Secretaria de Saúde e articular as ações do Plano de Enfrentamento e Contingência para a doença, notadamente sobre as seguintes possíveis medidas a serem adotadas:

- I - Interrupção, suspensão, restrição e ampliação dos serviços públicos municipais;
- II - Suspensão e cancelamento dos eventos culturais e esportivos de caráter público ou particular;
- III - Suspensão e restrição do funcionamento dos estabelecimentos comerciais;

Parágrafo Único - O Comitê é responsável pela apresentação de Plano Municipal de Contingenciamento de Prevenção e Enfrentamento do Coronavírus – COVID-19, atuando em conjunto com os demais órgãos públicos regionais, estaduais e federais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, em 1º de abril de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.04.01 11:46:27 -03'00'
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125